



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 212, de 09 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação Sisu/Uesb nº 117/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de abril de 2026, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 025/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21 de janeiro de 2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos convocados por meio do Edital nº 117/2026, publicado no D.O.E. de 8 de abril de 2026, classificados na segunda chamada do Cadastro de Reserva, para as vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial) nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2026, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme **Anexos I** da presente Portaria.

Art. 2º A candidata listada no **Anexo I** da presente Portaria não compareceu à verificação fenotípica convocada pelo Edital nº 117/2026 e, nos termos do Art. 22 do referido Edital, não terá sua matrícula homologada e perderá o direito à vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 212/2026

Candidata convocada para verificação fenotípica no processo Seletivo Sisu/Uesb2026, Edital nº 117/2026, concorrente às vagas reservadas à população negra, não compareceu à verificação fenotípica, não terá sua matrícula homologada e perderá o direito à vaga

1. **Campus de Itapetinga, Período Letivo 2026.1**

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Carolina Oliveira Souza	Pedagogia/ Noturno	Conforme parágrafo § 22 do Edital nº 117/2026.